



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 173/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.244/2024 de 13/11/2024;

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, nas dotações abaixo relacionadas.

Fonte 136 – LEI PAULO GUSTAVO – MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura
Atividade 13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística

El. Despesa () 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250,00

Fonte 135 – LEI PAULO GUSTAVO – MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Un. Orç. 06.04 – Divisão de Cultura
Atividade 13.392.10322.160 – Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística

El. Despesa () 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00

Fonte 849 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONV 331/2022 SEAB

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural

El. Despesa () 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.800,00



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Fonte 829 – FMAS – Deliberação 056/2021 COVID-19

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social

El. Despesa () 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 300,00

Fonte 826 – Incentivo Covid Deliberação 56/2021

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social

El. Despesa () 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 150,00

Fonte 833 – INC HIGIENE INTIMA

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.243.10186.001– Manutenção das Atividades do Fundo Mun. da Crian. e Adoles.

El. Despesa () 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 200,00

TOTAL GERAL.....R\$ 5.200,00



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02.0 0.00.00.00	136	LEI PAULO GUSTAVO – MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA	250,00
1.3.2.1.01.0.1.02.0 0.00.00.00	135	LEI PAULO GUSTAVO – MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.0 0.00.00.00	849	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONV 331/2022 SEAB	2.800,00
1.3.2.1.01.0.1.05.0 0.00.00.00	829	FMAS – Deliberação 056/2021 COVID-19	300,00
1.3.2.1.01.0.1.05.0 0.00.00.00	826	Incentivo Covid Deliberação 56/2021	150,00
1.3.2.1.01.0.1.05.0 0.00.00.00	833	INC HIGIENE INTIMA	200,00
TOTAL			5.200,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1055/2021, com vigência de 2022 a 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1172/2023, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.202/2023, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Novembro de 2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

